

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg

## IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Ata da ordem do dia 11 de novembro de 2014.

Brasília – DF

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## Ata da IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Local: MTE, Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Brasília-DF

**Data:** 11 de novembro de 2014.

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze teve início a IX Reunião do 2 Conselho Nacional de Imigração – CNIg, sob a Presidencia do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, 3 Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular do MTE. Estiveram presentes os 4 seguintes participantes: Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves 5 de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Embaixador Rodrigo do Amaral 6 Souza e Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr. 7 Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. 8 Thiago Lopes Cardoso Campos, representante do Ministério da Saúde (MS); Sra. Edna de 9 Souza Cesetti, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); 10 Sra. Lidia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação (MEC); Sr. Rafael Vieira Bomfim, 11 12 representando o Ministério do Turismo (MTur); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos 13 Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sra. Clair Siobhan Ruppert, da Central Única 14 dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr. Valdir Vicente de 15 Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares 16 do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. 17 Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sr. Rodrigo Hugueney 18 do Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); dos seguintes 19 observadores: Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sra. 20 Cynthia Sampaio, representando a Organização Internacional para as Migrações (OIM); Sra. 21 Luciana Peres, representando a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República 22 (SDH/PR); Sra. Claudia Anjos, representando a Secretaria de Políticas de Promoção da 23 Igualdade Racial (SEPPIR/PR) e Sra. Tatiana Melo Aragão Bianchini, da Defensoria Pública 24 da União (DPU); dos servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de 25 Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Sr. Aldo Candido Costa Filho; Luiz Alberto Matos dos Santos; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Ana 26

27 Priscila Martins da Cruz e Glenda Cristine Cruz Correa e dos convidados: Sra. Aline Thomé 28 Arruda, da Universidade de Brasília (UNB); Sra. Natália Medina, do Departamento de 29 Estrangeiros do Ministério da Justiça (**DEEST/MJ**); Sr. Ricardo Belfort, da Advocacia Geral 30 da União (AGU); Anaísa Oliveira Marques; Pedro Paiva Dias Lacerda; Claudionor Leitão, da 31 Defensoria Pública da União (DPU); Marina Caixeta, do Observatório Brasil e o Sul; 32 justificada as ausências dos Conselheiros: Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da 33 Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e Sr. Duval Magalhães Fernandes, 34 da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD). ABERTURA: O Presidente do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, Sr. Paulo Sergio de Almeida, iniciou 35 36 a reunião saudando a todos, agradecendo a presença dos Conselheiros, representantes das 37 Instituições observadoras e convidados. Arrazoou que existem algumas pessoas novas no 38 Plenário e solicitou que se apresentem. Apresentaram-se o Sr. Tiago Campos como 39 Representante do Ministério da Saúde, a Sra. Tatiana Melo Aragão como Representante da 40 Defensoria Pública da União, o Sr. Ricardo Belfort como Representante Suplente do MCTI, a 41 Sra. Aline Tomé Arruda como convidada da Universidade de Brasília, o Sr. Pedro como 42 observador da Universidade de Brasília e a Sra. Anaisa Oliveira como observadora da 43 Universidade de Brasília. O Presidente deu as boas vindas aos novos representantes, 44 convidados e observadores e explanou que o tema sobre a composição do Conselho foi 45 entendido que na medida em que houvesse aprovação do Projeto de Lei nº 5.655, que o 46 Conselho seria fortalecido, com o aperfeiçoamento da sua composição. Propôs que o tema dos 47 observadores seja inserido na pauta, por compreender que todos foram aprovados com base 48 em decisões de reuniões específicas do Plenário e que precisam deixar estabelecido quem são 49 esses observadores. Articulou que foi solicitado pela Secretária Geral da Presidência da 50 República, no sentido de avaliar, do ponto de vista do CNIg, se haveria alguma questão em 51 relação ao Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que estivesse em desacordo com os 52 procedimentos do Conselho, sendo que foi observado que não há nada que extrapola a 53 competência do mesmo ou inovem em relação ao que estavam trabalhando. Postulou que 54 elaborou uma Nota como Presidente do CNIg, realizando a sua leitura: "Para nós não há 55 nenhuma questão, que esse decreto, enfim, esteja fora de uma normalidade, de um procedimento absolutamente habitual do CNIg, que tem sido observado há vários anos, no 56 57 âmbito desse Conselho". A Representante Titular do MCTI, Sra. Lídia Miranda de Lima, 58 questionou como ficou a tramitação do Decreto no Congresso Nacional e o Presidente 59 esclareceu que há um Decreto Legislativo que visa suspender a eficácia do Decreto 60 Presidencial e que, foi aprovado na Câmara dos Deputados e está tramitando no Senado

Federal. Ressaltou que é importante que todos aqueles que trabalham com o processo de participação social, se manifestem a favor do diálogo do governo com a sociedade. Solicitou que o Plenário validasse manifestação de apoio ao Decreto efetuada pelo CNIg. Propôs ainda que se aprovasse uma Resolução Administrativa chancelando a participação dos Observadores nas reuniões do CNIg. O Representante do MRE, Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, intuiu que o tema é bastante relevante e que, deveriam evitar qualquer tipo de atitude mais protagonista com relação a esse assunto, porque não afetará o trabalho do Conselho. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida elucidou que todos os Conselhos foram instados a se manifestar sobre o assunto, informando se existe algo que afeta ou não a sua atribuição e seu funcionamento. A Sra. Lídia Miranda de Lima relatou que acompanha a preocupação do Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, quando solicitou cautela em qualquer manifestação de apoio incondicional sem ressalvas ao Decreto, por entender que há um exagero na abertura para participação popular. A Representante Titular da CNC, Sra. Marjolaine Bernadete Juliard Tavares do Canto, compreendeu que precisam ser realmente criteriosos em relação às questões das ingerências de determinados grupos da sociedade civil que tentam influenciar em algumas decisões que são muito sérias, mas concordou que o Conselho já realiza essa prática, por meio das Bancadas. O Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, Sr. Valdir Agapito Teixeira, arrazoou que não conhece o decreto de fato, mas acrescentou que já foi indagado por um Deputado sobre essa questão. Inferiu que o Conselho deve referendar a posição tomada pela Presidente. A Representante Titular da CNI, Sra. Regiane Ataíde Costa, intuiu que o tema é delicado e precisa ser refletido, sendo válida principalmente a resolução administrativa. O Presidente do CNIg discorreu que não cabe ao Conselho discutir o conteúdo do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014 e recomendou a todos que lerem o mesmo. Destacou que não vê nenhuma questão que traga alguma preocupação para o CNIg. A Representante Titular do IMDH, Sra. Irmã Rosita Milesi, afirmou que apoia a manifestação do Presidente em relação ao Conselho e indagou se o Ministério do Desenvolvimento Social foi convidado para participar das reuniões do CNIg. Sugere que, caso não tenha havido resposta, poderiam incluí-lo na relação de observadores. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida considera então referendado pelo plenário manifestação de apoio do CNIg ao Decreto nº 8.243/2014. Lembrou que será inserido ponto de pauta específico para discutir a proposta de Resolução Administrativa. Ponderou que nos dias 12,13 e 14 de novembro a partir das 09h00, estará acontecendo o I Seminário Internacional sobre Migrações e Mobilidade na América do Sul na Universidade de Brasília, conduzido pelo Observatório das Migrações Internacionais, com o apoio da CAPS, em que será apresentado o

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

estudo em termos de uma análise sobre a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Compreendeu que será um debate bastante importante sobre a realidade do fenômeno imigratório, com foco no tema dos mercados de trabalho e solicitou a participação daqueles que possam estar presente. A Sra. Regiane Ataíde Costa justificou que a CNI não poderá estar presente, em virtude do Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria que acontecerá fora de Brasília. O Presidente articulou que também serão divulgados os dados do crescimento do número de imigrantes no mercado de trabalho formal como: peruanos, colombianos, africanos e asiáticos e ressaltou que um dado relevante é a superação dos portugueses no mercado de trabalho formal brasileiro pelos haitianos em 2013. Comentou que em dezembro haverá um evento muito importante, o encontro Cartagena + 30, e informou que nesse evento será aprovada uma declaração. Comunicou que o Comitê Nacional para os Refugiados, o CONARE, está analisando um grupo de resoluções normativas, em que fazem parte: a resolução que trata do tema da migração de crianças e adolescentes, a resolução que trata da concessão de residência permanente a qualquer refugiado, a resolução que tratada do Projeto de Imigração Laboral de Refugiados e a resolução que trata da questão de estender a condição de refugiado reconhecido para qualquer país do MERCOSUL e associados, em que está sendo adotado a postula unilateral. Seguindo para o relato sobre a situação de adolescentes oriundos da China, o Representante Suplente do MTE, Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, articulou que em 2013 foi encontrado um chinês em situação de trabalho escravo, o qual foi espancado e torturado pelo dono da pastelaria que trabalhava. Postulou que há cerca de um mês, o Ministério do Trabalho junto com o Ministro Público do Trabalho do Rio de Janeiro, receberam uma denúncia de um jovem chinês com as mesmas características encontradas. Constatou que o fato não era apenas de trabalho escravo, como também de tráficos de pessoas. Informou que a Inspeção do Trabalho está buscando formas de atuar em relação à situação com um trabalho preventivo com a elaboração de uma cartilha de informações básicas em alguns idiomas correntes na China. A Sra. Lídia Miranda de Lima arrazoou que há algum tempo, foi informada sobre o trabalho escravo de bolivianos em confecções e sobre um caso de pedido de socorro através de uma encomenda de um site de roupas. Propôs que seja investigada a origem das roupas dos sites que vendem barato, para saber se realmente está havendo trabalho escravo nas confecções. O **Presidente** compreendeu que talvez seja importante debruçarem sobre o tema de criança e adolescente para aprovar algum tipo de norma para garantir a sua proteção e discutir sobre a possibilidade de ter uma normatização para o acolhimento e que, o país garanta a emissão de documentos para que esses adolescentes não sofram nenhum tipo de restrição ou problema pelo fato de não terem

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

acesso a um determinado documento para permanecer no Brasil. A Sra. Irmã Rosita Milesi discorreu que de fato a entrada de crianças e adolescente está ocorrendo com bastante frequência no país e entende que precisam tomar decisões com base em uma lei vigente específica que prevaleça sobre as leis gerais. Informou que no Acre em três meses chegaram 23 crianças desacompanhadas de responsáveis que precisaram de um tratamento cuidadoso. A Representante da Assessoria Internacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. Luciana Peres, acredita que essa discussão foi realizada no âmbito do CONANDA e no âmbito da Secretária Nacional de Promoção e Defesa da Criança e Adolescente, visto que a Secretária participou de alguns eventos na Argentina, sobre a questão da criança e adolescente com status migratório. Comunicou que acontecerá no mês de novembro em Buenos Aires, a RAADH, que é a reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos no âmbito do MERCOSUL e que, a discussão sobre a questão dos direitos da criança e do adolescente migrantes vem sendo realizada no âmbito do MERCOSUL há algum tempo pelos países da região, tanto que foi elaborado um Parecer Consultivo da Corte Interamericana de Direitos Humanos em resposta ao pedido do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Ressalta que a Secretaria de Direitos Humanos gostaria de contribuir, pela sua expertise e pelo seu trabalho, com relação à questão da promoção e defesa do direito da criança e do adolescente. O Embaixador Rodrigo do Amaral Souza lembrou que possuem uma tarefa pendente com relação à prorrogação ou não da Resolução nº 97, sobre os vistos permanentes humanitários para os haitianos. Inferiu que precisam estar prontos na reunião de dezembro para tomar uma decisão e solicitou que houvesse a previsão de uma reunião do GT sobre os novos fluxos migratórios, antes da Reunião Plenária do CNIg. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradeceu pela explanação da Representante da Secretaria de Direitos Humanos e sugeriu que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião do Conselho. Notificou que nos dias 01, 02 e 03 de dezembro haverá um seminário, promovido pelo Ministério Público do Trabalho, sobre as crianças e os adolescentes e a prática desportiva no Brasil, em Campinas-SP. Com relação à explanação do Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, compreendeu que poderão ter uma reunião do GT antes da próxima reunião, sendo que a vigência da RN 97 vence em 31 de janeiro de 2015 e solicitou que todos os participantes do CNIg reflitam sobre a necessidade ou não de prorrogação da resolução. A Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto inferiu que precisam ter um relato da Embaixada no Haiti sobre a questão da imigração que está acontecendo, pois está havendo a saída das pessoas que podem contribuir para a reconstrução do país. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Elias Ferreira, concordou com o posicionamento da Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

Canto e ponderou que já existem vários processos contra as empresas solicitando o pagamento de verbas para os haitianos. O Sr. Tiago Campos articulou que existe o compromisso do Ministério da Saúde em contribuir com os debates, mas postula que terá que se ausentar da reunião, devido a outros compromissos. O **Presidente** relatou que será pautado na próxima reunião do dia 08 de dezembro o tema dos novos fluxos migratórios e a renovação ou não da RN 97. Após a introdução da reunião, o Sr. Paulo Sérgio de Almeida seguiu para a aprovação da pauta da reunião, composta por: abertura, aprovação da agenda, aprovação das Atas da VI e VII Reuniões Ordinárias do CNIg 2014, relato do grupo de trabalho, análise do projeto de Lei que institui a Lei de imigração, assuntos diversos, processos a serem relatados. Propôs que seja incluída dentro dos assuntos diversos a análise da resolução administrativa que trata do tema dos observadores do CNIG. A Sra. Lídia Miranda de Lima sugeriu inserir também nos assuntos diversos, a criação de um grupo de trabalho para tratar da Resolução nº 101 que trata da vinda de pesquisadores e de cientistas estrangeiros. Aprovada a pauta da IX Reunião Ordinária do CNIg 2014, seguiu-se para a aprovação das Atas. O Sr. Valdir Vicente relatou que algumas retificações de forma foram apresentadas a Secretaria, mas lembrou de que está faltando à aprovação do referendo pelo Conselho nas Atas. O Paulo Sérgio de Almeida elucidou que os processos estão no final das Atas, mas está com um erro de redação. A Sra. Irmã Rosita Milesi sugeriu uma frase mais clara na página 37, na linha 481, ficando: "A polícia marcou, pois estabeleceu uma força tarefa, com o fim de documentar os ganeses, que estavam tendo seu agendamento estendido até fevereiro de 2015." Realizadas as alterações, a Ata da VI Reunião Ordinária do CNIg foi aprovada. Prosseguindo para a análise da Ata da VII Reunião Ordinária, o **Presidente** ponderou também que solicitará a correção da Secretaria no referendo dos processos deferidos e indeferidos. O Embaixador Rodrigo do Amaral Souza propôs que os nomes dos participantes sejam colocados em negritos para facilitar a localização das falas. O Sr. Elias Ferreira articulou que na página 31, linha 297, está citado que apenas são dois haitianos, sendo que foram localizados 12 haitianos em situação análoga a escravidão e a Sra. Lídia Miranda de Lima sugere retirar da linha 87 a expressão "que se enquadram dentro do visto para turismo e negócios.". Realizadas as alterações, a Ata da VII Reunião Ordinária do CNIg foi aprovada. O Presidente lembrou a todos que a última reunião do ano do Conselho é feito o balanço do ano das suas ações e informou que a CNC disponibilizou-se para realizar a confraternização. Seguindo para o relato do GT que trata da análise do projeto de Lei que institui a Lei de imigração, relatou que realizaram um debate sobre a proposta que está na mesa e ilustrou que todas as inserções e propostas de retirada estão presentes no documento. A Sra. Marjolaine Bernadete Julliard

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

Tavares do Canto registrou que enviou algumas propostas que estavam um pouco alongadas e solicitou que fossem diminuídas. O **Presidente** informou que a reunião do grupo de trabalho foi muito importante, porque foi concentrada na parte de princípios, direitos e obrigações e também na parte de vistos e arrazoou que houve um debate sobre o tema da questão dos princípios e direitos, no sentido da diferenciação de direitos entre migrantes documentados e indocumentados sem se descuidar das decisões ligadas aos órgãos Internacionais de Direitos Humanos. Discorreu que nesse debate, a Secretaria de Direitos Humanos se encarregou de alguns ajustes para poderem avançar com essa discussão, visto que na lei, a definição de estrangeiro foi retirada por consenso. Ponderou que houve consenso na exclusão dos Visitantes Internacionais da definição de "Migrantes" e uma longa discussão sobre o conteúdo do Artigo 2º, sobre os princípios da política migratória brasileira. Articulou que houve ajustes de redação com relação ao tema do repúdio à xenofobia, ao racismo e quaisquer formas de discriminação e que, no inciso VIII do Artigo 2º houve um debate intenso, por ser um item essencial aos interesses do setor empresarial e das centrais sindicais. Postulou que no tema do acesso igualitário a serviços foi acrescentado ao final a expressão "nos termos da lei", o acesso ao trabalho, pela própria Constituição, ocorre "nos termos da Lei" e que, no item 14, foi redefinido com "o diálogo social na formulação, execução e avaliação de políticas migratórias, e promoção da participação cidadã". Explanou que no Artigo 3º também houve um debate muito grande, que dependerá ainda dos ajustes da Secretaria de Direitos Humanos e que, os Artigos 5°, 6°, 7°, 8°, 9° e 10 são artigos consensuados pelo grupo. O Presidente comentou que o grupo parou a discussão no Capítulo II, sobre os tipos de visto, porque a proposta que foi apresentada pelo Itamaraty traz uma mudança substancial na forma como hoje são trabalhados os conceitos de visto e residência, tornando o visto uma mera autorização para ingresso no país, sendo que houve vários questionamentos sobre os riscos que essa mudança pode implicar. Com relação ao tema da autoridade migratória, notificou que nos debates tem sido enfatizada a polêmica em torno deste ponto. Arrazoou que o grupo de trabalho está propondo a realização de algumas reuniões antes da reunião do Conselho de dezembro, para apresentar o resultado das discussões na mesma, e que a primeira reunião será realizada no dia 18 de novembro. O Sr. Valdir Vicente indagou onde se encaixaria no visto a questão das atividades culturais, artísticas e desportivas e o Sr. Paulo Sérgio de Almeida explicou que a nova proposta não existe mais o visto permanente para Diretor, mas sim um visto temporário de trabalho e que, a ideia é que possa ter categorias dentro da lei que poderiam abarcar todas as situações. O Conselheiro Suplente do MRE, Sr. Bernardo Paranhos Velloso, comentou que a discussão do GT foi muito importante, porque revelou a

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

necessidade de haver o máximo de cuidado na própria redação dos Artigos. Compreendeu que existem diferentes questões que são bastante complexas envolvidas com a concessão de visto, sendo que muitas delas envolvem questões operacionais e conceituais, como a questão da eliminação do visto permanente. Intuiu que vale a pena a reflexão com relação às outras categorias, mas que fossem abarcadas pelo visto temporário de residência, no item N do Artigo 24. O Sr. Osório Vilela Filho discorre que na proposta do Itamaraty, no Artigo 40, no Título III foi retirado à expressão "repatriação" e inserido "inadmissão", mas destacou que ainda continua a palavra repatriação, como também no Artigo 51. Solicitou esclarecimentos com relação ao Artigo 81, por revogar apenas alguns artigos da Lei 6.815 e não toda a lei. O Presidente ilustrou que não foi revogada toda a lei, porque o capítulo da extradição não está sendo contemplado. O Sr. Osório Vilela Filho indagou por que os prazos são diferentes nos Artigos 53 e 55, visto que na naturalização ordinária precisa de quatro anos e na extraordinária precisa de 15 anos. A Representante do MJ, Sra. Nathália Medina Araújo esclareceu que na Constituição existem três tipos de naturalização, a naturalização de um ano para as pessoas que são nacionais de países de língua portuguesa, a proposta de quatro anos para naturalização ordinária e de 15 anos para a extraordinária. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida solicitou que o Ministério da Justiça avalie a proposta realizada e Sra. Nathália Medina Araújo explanou que o tema da naturalização em grande parte é tratado na Constituição. O **Presidente** solicitou que avaliassem a proposta da CNI e informou que ainda existe a possibilidade de qualquer Conselheiro contribuir com suas propostas. A Sra. Lídia Miranda de Lima relatou que a parte final do item G do Artigo 24 lhe preocupa, por definir como temporário o visto para pesquisas sem vínculo de emprego. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida compreendeu que é importante enviar as observações para realizarem ajustes no texto para contemplar o que de fato existe como realidade. O Sr. Bernardo Paranhos Velloso relatou que o objetivo principal foi tentar conduzir no capítulo as possibilidades de concessão dessas categorias de visto e as situações específicas que possam surgir no futuro e que, a ideia é deixar aberta a possibilidade para que o Conselho Nacional de Imigração defina a concessão de qualquer um desses tipos de vistos no futuro, a qualquer categoria. A Sra. Regiane Ataíde Costa observou que alguns consensos não estão registrados no documento enviado, como por exemplo, no Artigo 1°, inciso II e no Artigo 2° que haviam acordado que seria incluído visitante internacional. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida discorreu que a Secretaria encaminhará o texto com as alterações que foram consensuadas e seguiu para o próximo ponto de pauta, assuntos diversos, com o tema da análise da proposta de resolução administrativa para oficializar a questão dos observadores. O Sr. Valdir Vicente pondera que

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

leu a resolução e solicitou que fique mais clara a questão do item dois, quando se refere a dois representantes de organizações da sociedade civil. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida elucidou que estão apenas chancelando algo já estabelecido pelo Conselho há bastante tempo e o Sr. Valdir Vicente sugeriu que deixasse uma possibilidade aberta para que a CONECTAS, uma organização não governamental de São Paulo, seja uma observadora, ou seja, convidada para participar das reuniões do CNIg. A Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto afirmou que apoia a resolução administrativa e inferiu que é pertinente a inclusão da sociedade civil na resolução com um número limitado. O **Presidente** lembrou que o *status* de observador não garante as mesmas prerrogativas dos Conselheiros e compreendeu que os mecanismos vão garantir maior capacidade de articulação de constituição de política pública. O Representante da Coordenação de Apoio do MTE, Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos, informou que estão mudando a redação para um representante de cada organização da sociedade civil e também no Artigo 3º para um representante de organismo internacional a baixo indicado, por dar o entendimento que será dois representantes de cada instituição. O Sr. Valdir Vicente registrou que seria importante que o Conselho convidasse as organizações para um encontro para debater algumas questões necessárias e a Sra. Regiane Ataíde Costa ponderou que está preocupada com o aumento de participantes na reunião do CNIg e com o comprometimento de quem está participando como observador, pois não estão tendo uma participação efetiva em todas as reuniões. A Sra. Irmã Rosita Milesi compreendeu que é importante que o Conselho discuta e avalie muito bem quem pode melhor representar a sociedade civil e que a CONECTAS é uma instituição que tem uma participação na área de políticas públicas em debates maiores do que a IMDH. Deixou claro que é uma satisfação para o IMDH, observar que a discussão está crescendo para trazer contribuições de novas propostas, de modo que a sociedade civil possa ser mais amplamente representada no CNIg. A Representante Suplente da CUT, Sra. Clair Siobhan Ruppert, concordou com a criação de um Fórum ampliado e ressaltou que lhe preocupa a série de organizações que questionam realmente a composição do Conselho. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida explanou que o fato de o Conselho oficializar um conjunto de observadores, não significa que o governo fechará as portas para ter um debate com a sociedade, posteriormente e recordou que o Ministro Público Federal está participando do CNIg. O Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos informou que a estrutura que a Secretaria possui hoje para materializar todo o encaminhamento do Conselho está extremamente limitada e entende que precisam desvincular a Secretaria do Conselho da Coordenação Geral de Imigração para não ter sobreposições de papéis. O Embaixador Rodrigo do Amaral Souza articulou que a redação apresentada pela Secretaria do CNIg para

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

a Resolução Administrativa, a respeito da indicação de representantes das organizações da sociedade civil e dos organismos internacionais, era a proposta mais adequada. Lembrou que há um prazo de validade de dois anos para realizar uma reformulação dos observadores e que, há muito tempo que se pretende a participação da Polícia Federal como observadora, que em sua opinião, deveria ser um membro Pleno, com direito a voz e voto. A Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tayares do Canto apoiou toda a explanação que foi feita pelo Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos e a sugestão de realização de Fóruns ampliados. O Presidente do Conselho observou que existem duas linhas de encaminhamento, uma de aprovar a resolução e outra de avaliarem melhor a construção de outras instâncias, que poderiam agregar uma participação talvez ampliada, de outras instituições da sociedade civil. Questionou aos Conselheiros se estariam em condição de aprovar a resolução ou se sugerem deixar para a próxima reunião, a fim de agregar algum mecanismo de maior amplitude da participação da sociedade civil. Após algumas manifestações, o Sr. Paulo Sérgio de Almeida sugeriu no Artigo 1°, colocar que as reuniões "poderão ser acompanhadas", não sendo obrigatória a participação dos observadores e a Sra. Lídia Miranda de Lima propôs colocar nos últimos artigos, que vigora a partir da data de sua publicação até dezembro de 2015 ou deixar apenas o Artigo 5°. Sem mais nenhuma observação, a Resolução Administrativa foi aprovada, com a redação a seguir, sendo claro que na próxima reunião seria deliberada a criação de um Foro ampliado: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, de 11 de novembro de 2014. Disciplina a participação de Observadores nas reuniões do Conselho Nacional de Imigração. O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº. 6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993 e o art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 634, de 21 de junho de 1996, resolve: Art. 1º As reuniões do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) poderão ser acompanhadas por observadores, representantes de Órgãos Federais, Organismos Internacionais e Organizações da Sociedade Civil, que atuam direta ou indiretamente na área das migrações. Art. 2º Compõem, na qualidade de observadores nas reuniões do CNIg, os seguintes Órgãos Federais, Organismos Internacionais e Organizações da Sociedade Civil: I – 1 (Um) representante de cada Órgão Federal abaixo indicado: a) Ministério da Previdência Social - MPS; b) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; c) Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM-PR; d) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH-PR; e) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR-PR; f) Ministério Público do Trabalho – MPT; g) Ministério Público Federal

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

- MPF; h) Defensoria Pública da União - DPU; i) Advocacia Geral da União - AGU; j) 333 334 Departamento de Polícia Federal – DPF; k) Agência Brasileira de Inteligência – Abin; II - 1 335 (um) representante de cada Organismo Internacional abaixo indicado: a) Organização 336 Internacional do Trabalho – OIT; b) Organização Internacional para as Migrações – OIM. III 337 - 1 (um) representante de cada Organização da Sociedade Civil abaixo indicado: a) Comissão 338 Nacional para População e Desenvolvimento - CNPD; b) Instituto Migrações e Direitos 339 Humanos – IMDH; Parágrafo Único. Os representantes serão indicados pelas respectivas 340 instituições a que pertencem. Art. 3º Aos Observadores do Conselho Nacional de Imigração é garantido: I - Participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto; II - Pronunciar-se 341 342 sobre as reflexões e debates que se realizarem durante as reuniões; III - Colaborar em 343 seminários e pesquisas que resultem em produção de informações em favor do maior 344 conhecimento da realidade no âmbito das migrações internacionais. Art. 4º Esta Resolução 345 Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31/12/2015. O 346 Sr. Paulo Sérgio de Almeida discorreu que o Ministério do Trabalho e Emprego está fazendo 347 um debate interno sobre a sua própria estruturação e ressaltou que a Presidência está 348 empenhada no sentido de buscar as melhorias para a coordenação de apoio ao CNIg. Dito isso, 349 passou a tratar dos relatos dos processos, encerrando o debate. 1) Relator: MTE; Processo: 350 46219.013939/2014-93; Nome do estrangeiro: MD SUHEL KHAN; País: BANGLADESH; 351 Chamante: MD SUHEL KHAN; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi 352 para cumprimento de EXIGÊNCIAS. 2) Relator: MTE; Processo: sobrestado 46094.000545/2014-29; Nome do estrangeiro: HO JIN SEO; País: COREIA; Chamante: HO 353 354 JIN SEO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por 355 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 3) Relator: 356 MTE; Processo: 46094.031359/2013-51; Nome do estrangeiro: KRISTYNA SEDLÁKOVÁ; 357 País: REPÚBLICA TCHECA; Chamante: RIO DE JANEIRO ESCOLA DE YOGA LTDA -358 ME; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 4) 359 Relator: MJ; Processo: 46094.033919/2013-10; Nome do estrangeiro: YVONNE 360 MULENGA; País: ZÂMBIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; 361 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 5) Relator: 362 MJ; Processo: 46094.029896/2013-31; Nome do estrangeiro: FRANCISCO DIOGO LENGUE; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; 363 364 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 6) Relator: MJ; 365 Processo: 46094.026585/2013-10; Nome do estrangeiro: ARAFAM SEIDI; País: PORTUGAL Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; 366

```
Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 7) Relator: MJ;
367
368
                46094.038505/2012-98; Nome do estrangeiro: LAWRENCE
      Processo:
                                                                           JEFFREY
      BERNSTEIN; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA
369
370
      PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo
371
      foi retirado de pauta. 8) Relator: MJ; Processo: 46094.028905/2012-95; Nome do estrangeiro:
372
      SIDNEY WILLIAM DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante:
373
      DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
374
      processo foi retirado de pauta. 9) Relator: MJ; Processo: 46094.020793/2013-13; Nome do
375
      estrangeiro: FRANCISCO GASTÃO MENDES; País: GUINÉ BISSAU; Chamante:
      DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
376
377
      Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 10) Relator: MJ; Processo:
378
      46094.035847/2013-37; Nome do estrangeiro: PEDRO CANTARERO LOPEZ; País:
      ESPANHA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
379
380
      Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 11) Relator: MJ;
381
      Processo: 46094.041434/2012-19; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI;
382
      País: OUTROS; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF:
383
      SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 12) Relator: MJ;
384
      Processo: 46094.026584/2013-75; Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIAKA;
385
      País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA
386
      DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi
387
      retirado de pauta. 13) Relator: MJ; Processo: 08460.013507/2012-60; Nome do estrangeiro:
388
      PATRICK NZOMBA NGIAYI; País: CONGO; Chamante: PATRICK NZOMBA NGIAYI;
389
      UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta.
390
      14) Relator: MJ; Processo: 46094.035830/2013-80; Nome do estrangeiro: AGNIESZKA
391
      JOANNA LABA; País: POLÔNIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF:
392
      SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 15)
      Relator: MJ; Processo: 46010.000097/2014-46; Nome do estrangeiro: THEODORA
393
394
      KYRIDOU; País: GRÉCIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP;
      Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 16) Relator: MJ;
395
396
      Processo: 46094.009837/2013-46; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI;
      País: OUTROS: Chamante DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DE SÃO PAULO; UF:
397
398
      SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 17)
399
      Relator: MJ; Processo: 46094.003611/2014-12; Nome do estrangeiro: MAMBA JOÃO
400
      CAPINGA; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP;
```

```
401
      Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 18)
402
      Relator: MJ; Processo: 46010.001498/2013-32; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU
403
      ARINZE ENVI; País: NÃO INFORMADO; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
404
      UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi
      retirado de pauta. 19) Relator: MJ; Processo: 46010.001838/2013-25; Nome do estrangeiro:
405
406
      MADALENA FÁTIMA DUNGU; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA
407
      DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta.
408
      20) Relator: MJ; Processo: 46094.009478/2013-27; Nome do estrangeiro: RAUL FLORES
409
      ARUQUIPA; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO
410
      PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de
411
      pauta. 21) Relator: MJ; Processo: 46094.035551/2012-35; Nome do estrangeiro: MARIA
      MAGDALENA SMITH; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante:
412
      DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
413
414
      Decisão: O processo não foi relatado. O processo foi retirado de pauta. 22) Relator: MJ;
415
      Processo: 46010.003526/2013-56; Nome do estrangeiro: ALEXANDRE UZOCHUKWU
416
      AZALAGHA; País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP;
417
      Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 23) Relator: MJ;
418
      Processo: 46094.020492/2013-81; Nome do estrangeiro: MANEEWAN CHAIWAN - Outros;
419
      País: TAILÂNDIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO;
420
      UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta.
421
      24) Relator: MJ; Processo: 46094.030095/2013-18; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU
422
      ARINZE ENYI; País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF:
423
      SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 25) Relator: MJ;
424
      Processo: 46010.000046/2014-14; Nome do estrangeiro: FABIO MIGUEL CARDOSO
425
      TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País: PORTUGAL; Chamante: DEFENSORIA
426
      PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado
427
      de pauta. 26) Relator: MJ; Processo: 46094.000718/2014-17; Nome do estrangeiro: FÁBIO
428
      MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País: PORTUGAL; Chamante: DEFENSORIA
429
      PÚBLICA DA UNIÃO: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de
430
      pauta. 27) Relator: MJ; Processo: 46094.004879/2014-71; Nome do estrangeiro: PAPA
431
      MAMADOU MBAYE; País: SENEGAL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
432
      UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 28)
433
      Relator: MJ; Processo: 46094.037431/2013-53; Nome do estrangeiro: JACEK KLIMASEK;
434
      País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
```

435 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 29) Relator: MJ; Processo: 436 08494.002784/2012-50; Nome do estrangeiro: LOUNA KHAMIS ZABARA; País: JORDÂNIA; Chamante: LOURIVAL JOSE ANTUNES: UF: SC; Tipo de Visto: 437 438 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 30) Relator: MJ; 439 Processo: 46094.037430/2013-17; Nome do estrangeiro: IBIKUNLE OLATUNJI OSEWA; 440 País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: 441 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 31) Relator: MJ; Processo: 442 46094.000719/2014-53; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: 443 REPUBLICA DA AFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; 444 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 32) Relator: 445 MJ; Processo: 46094.031968/2013-18; Nome do estrangeiro: TERRY DAWN STRACHAN; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA 446 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 33) 447 448 Relator: MJ; Processo: 46010.000047/2014-69; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA 449 MTUMBUKA; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA 450 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado 451 de pauta. 34) Relator: MJ; Processo: 46094.006092/2014-44; Nome do estrangeiro: EMMA 452 SARA BOUSTEAD; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 35) 453 454 Relator: MJ; Processo: 46094.019036/2013-99; Nome do estrangeiro: ALEJANDRO 455 RODRIGUEZ BALDERRAMA – Outros; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA 456 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo 457 foi retirado de pauta. 36) Relator: MJ; Processo: 46094.003391/2014-27; Nome do 458 estrangeiro: BLAGOY LAKOV DEKOV; País: BULGÁRIA; Chamante: DEFENSORIA 459 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo 460 não foi relatado. 37) Relator: MJ; Processo: 46094.030033/2013-14; Nome do estrangeiro: CECÍLIO MANUEL HERRERA JIMENEZ; País: ESPANHA; Chamante: DEFENSORIA 461 462 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 463 processo foi retirado de pauta. 38) Relator: MJ; Processo: 46094.035200/2013-13; Nome do 464 estrangeiro: AGNIESZKA JOANNA LABA; País: POLÔNIA; Chamante: DEFENSORIA 465 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo 466 foi retirado de pauta. 39) Relator: MJ; Processo: 46094.045201/2012-87; Nome do estrangeiro: NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO 467 SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de 468

469 Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 40) Relator: MJ; Processo: 470 46094.035199/2013-19; Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIAKA; País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA 471 472 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de 473 pauta. 41) Relator: MJ; Processo: 46010.000095/2014-57; Nome do estrangeiro: ABRAHAM 474 ADMARI; País: TANZÂNIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; 475 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 42) Relator: MJ; 476 Processo: 46010.003524/2013-67; Nome do estrangeiro: OGBONNA FRANCIS ARINZE; 477 País: NIGÉRIA; Chamante: COMITÉ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; 478 UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 43) Relator: 479 MRE; Processo: 46094.006844/2014-77; Nome do estrangeiro: RAMON FIGOLS COSTA; 480 País: ESPANHA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: 481 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 44) Relator: MRE; Processo: 482 46094.005354/2014-53; Nome do estrangeiro: JOAQUIN ABELLAN GARCIA; País: 483 ESPANHA; Chamante: COATE - CONCRETO. AGUA E TERRA LTDA - ME; UF: RN; 484 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 45) Relator: MRE; 485 Processo: 46880.000238/2014-81; Nome do estrangeiro: MARK JOHANNES MARIA 486 FIJEN; País: HOLANDA; Chamante: SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS 487 ZONA CENTRAL; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de 488 pauta. 46) Relator: MAPA; Processo: 46094.006711/2014-09; Nome do estrangeiro: 489 PATRIZIA D'ANTONIO; País: ITÁLIA; Chamante: PATRIZIA D ANTONIO; UF: RJ; Tipo 490 de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do 491 acompanhando o voto do Relator. **47**) pedido. Relator: 492 46094.006712/2014-45; Nome do estrangeiro: GIROLAMO DI NOLFO; País: ITÁLIA; 493 Chamante: GIROLAMO DI NOLFO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O 494 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do 495 Relator. 48) Relator: MDIC; Processo: 46094.005615/2014-35; Nome do estrangeiro: 496 SÉRGIO LUÍS LOPES DE PAULA; País: PORTUGAL; Chamante: 497 ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS EM BENS IMÓVEIS LTDA - ME; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, 498 499 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 49) 500 Relator: MCTI; Processo: 46880.000244/2014-39; Nome do estrangeiro: SOHAIB 501 MOHAMMED IBRAHIM SALAMA; País: PALESTINA; Chamante: MOHAMMED 502 IBRAHIM SALAMA SALAMA; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:

```
503
      O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
504
      Relator. 50) Relator: MCTI; Processo: 46094.005584/2014-12; Nome do estrangeiro:
505
      ELIANA AMOEDO DOMINGUEZ e Dependente(s); País: ESPANHA; Chamante: LUIS
506
      AMOEDO BOULLOSA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi
507
      retirado de pauta. 51) Relator: MEC; Processo: 08391.000090/2013-17; Nome do estrangeiro:
508
      LUCIANO DE FAVERI; País: ITÁLIA; Chamante: SILENE MARIA DA SILVA
509
      MARQUES; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
510
      por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 52)
      Relator: MEC; Processo: 46094.003082/2014-57; Nome do estrangeiro: VICTOR MANUEL
511
512
      FERREIRA DOMINGOS; País: PORTUGAL; Chamante: VICTOR MANUEL FERREIRA
513
      DOMINGOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
514
      por consenso, pelo INDEFERIMENTO MANTIDO do pedido, acompanhando o voto do
515
      Relator. 53) Relator: MTUR; Processo: 46094.006811/2014-27; Nome do estrangeiro:
      PAULYNA FERNANDA MORALES LOPEZ; País: MÉXICO; Chamante: GUILLERMO
516
517
      IVAN OSUNA GARCIA; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu,
518
      por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 54)
      Relator: MTUR; Processo: 46215.016490/2014-55; Nome do estrangeiro: HERCULANO
519
      MARÇO SÁ; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: HERCULANO MARÇO SÁ; UF: RJ; Tipo
520
521
      de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
522
      pedido, acompanhando o voto do Relator. 55) Relator: CTB; Processo: 46094.006149/2014-
      13; Nome do estrangeiro: NAGHI ELSHEIKH; País: ITÁLIA; Chamante: NAGHI
523
524
      ELSHEIK; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
525
      consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 56) Relator:
526
      CTB; Processo: 46215.018769/2014-73; Nome do estrangeiro: MÓNICA MOREIRA RATO
527
      TIPLE; País: PORTUGAL; Chamante: MÓNICA MOREIRA RATO TIPLE; UF: RJ; Tipo de
528
      Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do
529
      pedido, acompanhando o voto do Relator. 57) Relator: CUT; Processo: 46204.008471/2014-
530
      84; Nome do estrangeiro: BARRINGTON NIGEL HANSON LEVY; País: GRA
531
      BRETANHA; Chamante: BARRINGTON NIGEL HANSON LEVY; UF: BA; Tipo de Visto:
532
      Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
533
      pedido, acompanhando o voto do Relator. 58) Relator: CUT; Processo: 46094.006219/2014-
534
      25; Nome do estrangeiro: NURIA MARIA NIETO NUNEZ; País: ESPANHA; Chamante:
535
      NURIA MARIA NIETO NUNES; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
      O processo foi retirado de pauta. 59) Relator: FS; Processo: 46219.014628/2014-41; Nome do
536
```

estrangeiro MAFÚ INDJAI; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: MAFÚ INDJAI; UF: SP; 537 538 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo 539 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator 60) Relator: FS; Processo: 540 46094.004895/2014-64; Nome do estrangeiro: SADER ABBOUD; País: LÍBANO; 541 Chamante: SADER ABBOUD; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário 542 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 543 61) Relator: FS; Processo: 46219.018430/2014-37; Nome do estrangeiro: ANTONIO CÉSAR 544 DE OLIVEIRA COSTA; País: PORTUGAL; Chamante: ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA 545 COSTA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo 546 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 62) Relator: FS; Processo: 547 46215.010335/2014-25; Nome do estrangeiro: JOSE MÁRIO FONSECA DA SILVA e 548 Dependente(s); País: PORTUGAL; Chamante: BELÍSSIMA MODA DE ROUPAS LTD; UF: 549 RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo 550 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 63) Relator: UGT; Processo: 551 46094.005463/2014-71; Nome do estrangeiro: AUGUSTO CRASTO DE JESUS RIBEIRÃO; 552 País: PORTUGAL; Chamante: GUILHERMINA CRASTO RIBEIRÃO DA CRUZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento 553 554 de EXIGÊNCIAS. 64) Relator: UGT; Processo: 46215.015799/2014-28; Nome do 555 estrangeiro: ROMAN RAYKOV PAOUNOV; País: BULGÁRIA; Chamante: ROMAN 556 RAYKOV PAOUNOV; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por 557 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 65) Relator: 558 CGTB; Processo: 46094.004490/2014-26; Nome do estrangeiro: DIETER FRANKLIN 559 WÂGLI; País: SUICA; Chamante: DIETER FRANKLIN WÂGLI; UF: PR; Tipo de Visto: 560 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 66) Relator: CGTB; 561 Processo: 46094.006332/2014-19; Nome do estrangeiro: WILSON DOS SANTOS 562 KAHANGO DALA; País: ANGOLA; Chamante: WILSON DOS SANTOS KAHANGO 563 DALA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de 564 pauta. 67) Relator: CNI; Processo: 46094.014728/2013-41; Nome do estrangeiro: SHERIDA 565 JOYCE ZEEDIJK; País: SURINAME; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO 566 NO AMAZONAS; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 68) Relator: CNI; Processo: 46880.000243/2014-94; Nome do estrangeiro: 567 568 LÚCIA RODRIGO MARTINEZ; País: ESPANHA; Chamante: CARLOS ADOLFO RODRIGO PEREZ; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário 569 570 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.

```
571
      69) Relator: CNI; Processo: 46880.000242/2014-40; Nome do estrangeiro: JULIO
572
      RODRIGO MARTÍNEZ; País: ESPANHA; Chamante: CARLOS ADOLFO RODRIGO
573
      PEREZ; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
574
      consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 70) Relator:
575
      CNC: Processo: 46094.004139/2014-35; Nome do estrangeiro: TODD LANIER LESTER;
576
      País: EUA; Chamante: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CULTURAL LANCHONETE; UF: SP;
577
      Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
578
      DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 71) Relator: CNA; Processo:
579
      46094.027119/2013-51; Nome do estrangeiro: KIAMPILO YAKALAWO; País: ANGOLA;
580
      Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de
581
      Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 72) Relator: CNA; Processo:
582
      08460.014651/2012-13; Nome do estrangeiro: VALÉRIO RICCI MONTANI; País: ITÁLIA;
583
      Chamante: ALBERTO RICCI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
584
      Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
585
      Relator.
               73) Relator: CNA; Processo: 08460.004067/2012-50; Nome do estrangeiro:
586
      POPAUL KAFISHI LUKANDA; País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO;
587
      Chamante: POPAUL KAFISHI LUKANDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
588
      Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
589
      o voto do Relator.
                          74) Relator: CNT; Processo: 46094.003848/2014-01; Nome do
590
      estrangeiro: AUGUST PHILLIP BUTLER; País: EUA; Chamante: DAVID PHILLIP
591
      BUTLER; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 75)
592
      Relator: CNT; Processo: 46219.010804/2014-76; Nome do estrangeiro: MINTU CHANDRA
593
      GHOSH; País: BANGLADESH; Chamante: MINTU CHANDRA GHOSH; UF: SP; Tipo de
594
      Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 76) Relator: CNT; Processo:
595
      46094.005843/2014-13; Nome do estrangeiro: ANA MARIA MIGUEL MANUEL - Outros;
596
      País: ANGOLA; Chamante: PAULO JORGE MIGUEL MANUEL; UF: RS; Tipo de Visto:
597
      Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 77) Relator: CNF; Processo:
598
      46094.002531/2014-40; Nome do estrangeiro: DEBORAH JEAN RIVERA GUZMAN; País:
599
      EUA; Chamante ADRIANA MIRANDA DE ABREU E LIMA; UF: SP; Tipo de Visto:
600
      Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.
```

- Os seguintes processos foram indeferidos Ad Referendum por descumprimento da Resolução
- 603 normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:
- 604 1) 46094.024654/2013-51; 2) 46215.029995/2013-07; 3) 08460.010985/2011-37;

```
605 4) 08478.000047/2012-11; 5) 46094.019962/2013-64; 6) 46094.029502/2013-44;
```

- 606 7) 08335.025665/2012-06; 8) 46094.003495/2013-51; 9) 08701.011443/2012-82;
- 607 10) 46220.006002/2013-41; 11) 46000.005196/2013-52; 12) 46201.007742/2013-23;
- 608 13) 46094.021061/2012-51; 14) 08455.053006/2012-95; 15) 46094.020491/2013-37;
- 609 16) 08420.015296/2012-76; 17) 08504.013155/2012-99; 18) 46094.034215/2013-56;
- 610 19) 46094.001712/2014-59; 20) 46215.014100/2013-21; 21) 46094.022032/2013-98;
- 611 22) 08503.003127/2011-92; 23) 08212.002261/2013-11; 24) 46094.026292/2013-32;
- 612 25) 46094.025407/2013-71; 26) 08220.011050/2011-09; 27) 46094.028860/2013-30;
- 613 28) 46094.041178/2012-51; 29) 46211.003612/2013-01; 30) 08701.015105/2012-10;
- 614 31) 08458.002383/2012-36; 32) 08709.010719/2012-35; 33) 08508.000092/2012-71;
- 615 34) 46094.026111/2013-78; 35) 46094.026280/2013-16; 36) 08708.001730/2012-14;
- 616 37) 08460.010231/2012-68; 38) 08461.006273/2012-94; 39) 08709.006479/2012-74;
- 617 40) 08502.010671/2012-81; 41) 46094.027118/2013-15; 42) 08505.049741/2012-61;
- 618 43) 46094.020198/2013-70; 44) 46094.026279/2013-83; 45) 46094.024360/2013-29;
- 619 46) 46094.025405/2013-82; 47) 08458.002092/2012-48;
- 620 Processos foram deferidos "Ad-Referendum" por cumprimento da Resolução Normativa e o
- deferimento foi referendado pelo Plenário: 48) 46094.007105/2014-01;
- 623 ENCERRAMENTO: Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o Presi-
- dente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida, agradeceu a presença e a contribuição de todos e encerrou
- a IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia onze de novembro de dois
- 626 mil e quatorze.